



Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:

CNM 113498.2.0207955-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula

ficha

207.955

01

São Paulo, 20 de Outubro de 2020.

Matrícula nº 50.493 - LOJA 0001

IMÓVEL: LOJA, em construção, localizada no pavimento térreo e 1º pavimento (Subcondomínio Comercial) do "CONDOMÍNIO HIGH LINE JARDINS", situado na Rua Pamplona nº 1.004, no 17º Subdistrito - Bela Vista, possui a área privativa coberta e total de 300,040m², e a área comum total de 203,648m² (sendo 60,176m² coberta e 143,472m² descoberta), já incluído o direito de uso de 02 vagas de veículos utilitários, localizadas no 3º e 2º subsolos, podendo ser utilizado o serviço de manobristas, perfazendo a área total de 503,688m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade e fração ideal no terreno do condomínio de 0,046666. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 1.077,50m².

CONTRIBUINTE: 009.073.0362-5 (maior área).

PROPRIETÁRIA: GAFISA S/A., CNPJ nº 01.545.826/0001-07, NIRE 35300147952, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1830, 3º andar, cj. 32, Torre B, Vila Nova Conceição.

REGISTROS ANTERIORES: R.27, feito em 16 de janeiro de 2018; e, R.63 (incorporação), feito em 02 de outubro de 2020, ambos na Matrícula nº 50.493, deste Registro.

Selo Digital: 1134983E1000000034449720P.
Jacopetti do Lago, registrador.

Ivan

Av.01/

Data: 20/OUTUBRO/2020

De averbação feita sob o nº 64, em 02 de outubro de 2020, na Matrícula nº 50.493, deste Registro, o "CONDOMÍNIO HIGH LINE JARDINS" foi submetido ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04. Protocolo nº 590.236 de 05/10/2020. Selo Digital: 1134983F1000000034449820N.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

4º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11349-8-AB 627627

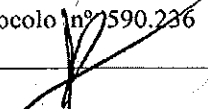
11349-8-607001-632000-1023

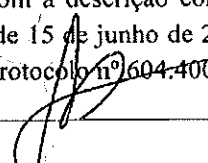


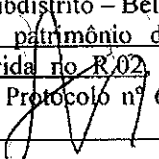
matrícula
207.955

ficha
01
Verso

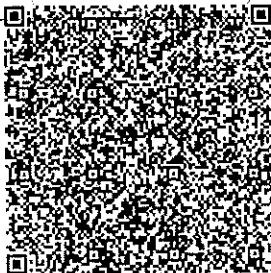
CNS: 11.349-8

R.02/ Data: 20/OUTUBRO/2020
Por escritura de 08 de julho de 2020, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 11.151, fls. 203/212, apresentada em forma de certidão datada de 23 de julho de 2020, retificada e ratificada pela escritura de 10 de agosto de 2020, das mesmas notas, livro nº 11.161, fls. 049, **GAFISA S/A.**, já qualificada, transmitiu por doação em pagamento ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2235 e 2041, Bloco A, a fração ideal de 0,046666 do terreno, que correspondê ao imóvel desta matrícula, em construção, pelo valor de R\$1.200.000,00. Protocolo nº 590.236 de 05/10/2020. Selo Digital: 1134983210000000344499209.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.03/ Data: 13/JULHO/2021
Verifica-se que, em virtude da doação de uma área de **58,33m²**, feita pela proprietária ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, o terreno onde se assenta o "CONDOMÍNIO HIGH LINE JARDINS" passou a ter a área de **1.019,17m²**, com a descrição constante da Av.75, da matrícula nº 50.493, deste Registro, por escritura de 15 de junho de 2021, de notas do 15º Tabelião desta Capital, livro nº 3.189, fls. 75/80. Protocolo nº 604.400 de 22/06/2021. Selo Digital: 1134983E1000000047634221V.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.04/ Data: 20/MARÇO/2024
Verifica-se que tendo sido averbada a construção do "CONDOMÍNIO HIGH LINE JARDINS" e instituído o respectivo condomínio (Av.85 e R.87/Matrícula nº 50.493), esta ficha passa a constituir a matrícula nº **207.955**, referindo-se a LOJA, localizada no pavimento térreo e 1º pavimento (Subcondomínio Comercial) do referido condomínio, que recebeu o nº 1.004 da Rua Pamplona, no 17º Subdistrito – Bela Vista, já concluído, ficando cancelada a Av.01, referente ao regime de patrimônio de afetação, em virtude da transmissão do imóvel desta matrícula, referida no R.02, nos termos do instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 658.821 de 01/03/2024. Selo Digital: 113498331000000099404824Y.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Emolumentos	42,22
Estado	12,00
Sec. Fazenda	8,21
Registro Civil	2,22
Tribunal de Justiça	2,90
M.P	2,03
Iss	0,86
TOTAL	70,44



CERTIFICA, que a presente certidão de ~~INTEIRO~~ TEOR é feita nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 20/03/2024.

Carla Santos / Cristiane Martin
Substituta do Oficial / Escrevente Autorizada

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 21/03/2024
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").